

Célia Cristina da Silva Tavares

O MARTÍRIO DOS JESUÍTAS: MALAGRIDA E A “IDADE DE RAZÃO”

RESUMO

Neste artigo, recuperando discussão desenvolvida na dissertação de mestrado, exploram-se as contradições existentes entre o uso exemplar do castigo do jesuíta Gabriel Malagrida no contexto de afirmação da “Idade da Razão” na época pombalina. A partir da trajetória da vida missionária no norte e nordeste do Brasil e na corte portuguesa do inaciano italiano, baseado, fundamentalmente, em trabalhos biográficos de Paul Mury e Serafim Leite, que possuem fortes tons hagiográficos, será feita a análise de um jesuíta muito fiel aos ditames tridentinos num mundo em que o império da razão se avizinhava. O contexto do terremoto de Lisboa e da perseguição à Companhia de Jesus por parte de Pombal serão o necessário pano de fundo das reflexões apresentadas.

Palavras-chave: jesuítas; Malagrida; Ilustração.

THE MARTYRDOM OF THE JESUITS: MALAGRIDA AND THE "AGE OF REASON"

ABSTRACT

In this article, revisiting the discussion developed in our dissertation, we explore the existing contradictions between the exemplar use of the punishment inflicted on the Jesuit Gabriel Malagrida in the context of ascertainment of the "Age of Reason" in the Pombaline period. Departing from the trajectory of his missionary life in the North as well as Northeast of Brazil, and in the Portuguese Court, based fundamentally on the biographical works by Paul Mury and Serafim Leite, which have strong hagiographic tones, we will make an analysis of a Jesuit very faithful to the tridentine dictates in a world in which the empire of reason was at hand. The earthquake episode in Lisbon and the persecution of the Society of Jesus by Pombal will be the necessary background for the reflections presented here.

Keywords: Jesuits; Malagrida; Enlightenment.

EL MARTIRIO DE LOS JESUITAS: MALAGRIDA Y LA "EDAD DE RAZÓN"

RESUMEN

En este artículo, recuperando discusión desarrollada en la disertación de maestría, se explotan las contradicciones existentes entre el uso ejemplar del castigo del jesuita Gabriel Malagrida en el contexto de afirmación de la "Edad de la Razón" en la época pombalina. A partir de la trayectoria de la vida misionera en el norte y nordeste de Brasil y en la corte portuguesa del ignaciano italiano, basados, fundamentalmente, en trabajos biográficos de Paul Mury y Serafim Leite, que poseen fuertes matices hagiográficos, se procede al análisis de un jesuita muy fiel a los dictámenes tridentinos en un mundo en el que el imperio de la razón se avecinaba. El contexto del terremoto de Lisboa y de la persecución de la Compañía de Jesús por parte de Pombal son el necesario telón de fondo de las reflexiones presentadas.

Palabras clave: jesuitas; Malagrida; Ilustración.

O historiador Luís Gonzaga Jaeger enumera vários pretextos ou razões que contribuíram para a expulsão dos jesuítas dos domínios portugueses, por iniciativa do marquês de Pombal: a assinatura do tratado de Madri, que levou à reação dos guaranis contra a presença portuguesa na região dos Sete Povos; a criação das Companhias de Comércio do Grão-Pará e Maranhão e de Vinho do Alto Douro, que estabeleceu o confronto entre os interesses comerciais da coroa e dos jesuítas; os atritos no Grão-Pará, oriundos da questão da mão-de-obra indígena; o casamento frustrado entre Maria Francisca, filha mais velha de D. José I e William Henry, filho do rei da Inglaterra, por intervenção do jesuíta, confessor do rei, o que desagradou o marquês de Pombal e, por fim, o atentado contra a vida do rei de Portugal, cuja responsabilidade intelectual foi atribuída aos jesuítas, acusados de conspiração.¹

Classificar esses itens como *pretextos* é fundamental. Na verdade, eles são indícios de uma tensão maior que era a necessidade de afirmação política da monarquia absoluta sobre a Igreja, que exigia o desmantelamento da Companhia de Jesus, uma vez que essa ordem religiosa estava muito articulada à autoridade de Roma e era vista como um organismo capaz de ameaçar os interesses dos Estados, devido ao seu caráter universal. É importante ressaltar que o fato de as agências de saber, logo de poder, serem dominadas pela Companhia de Jesus sem dúvida inibia ou dificultava o projeto de secularização almejado pelo Estado.

Outras justificativas foram exploradas para se explicar esse momento tão dramático da história. Por exemplo, a formação de uma aliança anglo-portuguesa contra os jesuítas, a partir de 1757, que agiria contra o inimigo comum das duas monarquias: a Companhia de Jesus.²

Não se pode esquecer, também, dos estudos que enfatizam a abordagem baseada na análise da produção filosófica do século XVIII, como é o caso de Paul Hazard, de Ernst Cassirer e de Peter Gay, com destaque para a difusão de conceitos políticos desenvolvidos pela Ilustração³. Não é possível esquecer também a contribuição substantiva das reflexões de Kenneth Maxwell, especialmente em relação ao caráter paradoxal do Iluminismo em Portugal.⁴

A experiência portuguesa está inserida no contexto geral de transformações na Europa do século

das Luzes. No entanto, o caso português atrai a atenção por ter sido o primeiro reino a expulsar os jesuítas. Assim, estudar as razões desse acontecimento é sempre importante, pois existe um leque de alternativas a ser explorado. Também não se pode deixar de notar que este capítulo da História é, sem dúvida, a base na qual muitos dos mitos relacionados aos jesuítas foram contruídos.⁵

Assim, será utilizado aqui um exemplo muito citado pela historiografia como ícone do conflito entre a Coroa Portuguesa e a Companhia de Jesus: o caso Malagrida⁶. A partir de uma breve biografia⁷, baseado em trabalhos de Paul Mury e Serafim Leite, com fortes tons hagiográficos, será feita a análise de um jesuíta muito fiel aos ditames tridentinos num mundo em que o império da razão se avizinhava.

A FORMAÇÃO DE GABRIEL MALAGRIDA E SUA ATUAÇÃO NA AMÉRICA PORTUGUESA

Gabriel Malagrida nasceu a 18 de setembro de 1689 em Menaggio, Itália. Quarto dos onze filhos do Dr. Giacomo Malagrida, médico, e de Ângela Rusca⁸. Durante a infância era considerado pelos pais um menino calmo e voltado para a religião.

Aos nove anos começou a estudar em Como, onde se destacou por sua dedicação, além de ter ocorrido nessa época a tomada de consciência da sua vocação religiosa. Posteriormente, concluiu os estudos teológicos em Milão. Já nesse período, relatava que conversava com o Senhor, com anjos e santos, fenômeno que o acompanhou toda a vida, segundo seus biógrafos.

Malagrida entrou para a Companhia de Jesus em 27 de setembro de 1711⁹, com a idade de vinte e dois anos, em Gênova. Rapidamente se desenvolveu nos estudos. Era leitor entusiasmado das vidas dos primeiros jesuítas. Depois de dois anos, pronunciou o voto irrevogável de servir a Deus. Alguns anos depois foi ordenado¹⁰. Ensinou humanidades nos colégios da Itália: Nizza, Bastia e Vercelli. Concluiu em Gênova o estudo de teologia.

Em 1721, depois de pedidos insistentes ao Geral da Companhia, Tamburini, obteve permissão para trabalhar na região do Maranhão e Grão-Pará. Embarcou em Gênova para Lisboa, e de lá viajou para São Luís,

onde começou sua obra missionária, a princípio como pregador da palavra divina aos habitantes do Maranhão.

Pouco depois, Malagrida foi designado pregador do colégio jesuítico do Pará, fazendo sua primeira viagem, ao estilo recomendado por Inácio de Loyola, ou seja, a pé, o que se tornou uma marca da sua ação missionária. Chegando em Belém (1722), desenvolveu um método por ele denominado de “missões à italiana”¹¹, que consistia em pregar com o exemplo mais ainda que com palavras, portanto, de um modo diferente da tradição dos apostolados de Figueira, Vieira e Bettendorff, estes com ênfase na palavra. Assim, o jesuíta se dedicou a horas de oração e de estudos da língua dos indígenas.

Malagrida não se limitou aos trabalhos no colégio. Nas ruas de Belém e nas vizinhanças, pregava e promovia um grande número de conversões. Mas o seu principal anseio era o trabalho evangélico com os índios nas missões.

Somente em 1724 foi chamado de volta a São Luís e nomeado reitor da missão dos tobajara, que estava localizada a cento e vinte quilômetros da capital do Estado, na margem esquerda do rio Itapicuru. Lá, o jesuíta enfrentou toda a sorte de problemas que, aliás, geralmente eram enfrentados pelos missionários, principalmente a resistência à conversão dos indígenas adultos. A situação piorou quando foram agregados à missão os índios caicazes, que tinham sido descidos recentemente. Por serem neófitos recém-chegados, Malagrida teve que se desdobrar para levar a cabo a catequese dos caicazes.

Na confluência do córrego de Codo com o rio Itapicuru, existia uma nação chamada de guarané, que a princípio teria aceitado a missão do padre João Vilar, também jesuíta. Mas, devido à epidemia e às muitas mortes que se seguiram, os índios reagiram contra o inaciano, matando-o a bordoadas. Após isso, transferiram-se para próximo à missão de Malagrida e frequentemente entravam em conflito com os caicazes.

Malagrida, então, organizou uma expedição para tentar converter os guaranés, que receberam o inaciano e seus presentes, a princípio, muito bem, hospedando os membros da expedição. No entanto, os índios teriam outros planos. Os biógrafos de Malagrida afirmam que, nesse momento, teria ocorrido um prodígio: Malagrida teria ouvido uma voz que o instava a fugir por estar em

perigo. Essa é a primeira de muitas experiências místicas que foram vividas pelo inaciano e relatadas nas biografias, claro indicativo do tom hagiográfico das narrativas com as quais este artigo trabalha.

O grupo foi atacado e os índios prenderam o jesuíta, resolvendo que iriam matá-lo, mas quando o guerreiro levantou a clava, uma índia o impediu, dizendo que já vira outros morrerem por matarem o “roupeta-negra”¹². Diante disso, os índios libertaram Malagrida e o colocaram numa canoa para descer o rio Itapicuru. Mas essa não foi a única aventura na qual o jesuíta esteve à beira da morte.

Havia o grupo feroz, o dos chamados barbados, tribo localizada nas margens do rio Meari, para onde foi enviado Malagrida com o objetivo de fundar missão. Formou-se nova comitiva para acompanhar o jesuíta nesse projeto. A princípio foram bem recebidos pelos indígenas, sendo levados até a aldeia, mas no dia seguinte pela manhã, tinham ido embora, deixando o grupo abandonado e sem provisões.

Mesmo assim, o padre resistiu e ficou para tentar converter os índios. Conseguiu batizar algumas crianças que estavam doentes, sendo que algumas delas morreram. Isso levou os feiticeiros da tribo a pensarem que a água do batismo era um mal que matava. Resolveram matar o padre que, no entanto, foi salvo por dois meninos que batizara. Eles o guiaram para o rio e fizeram duas frágeis jangadas com arbustos que utilizaram para fugir do local. Mais adiante, a jangada se desfez com a correnteza e Malagrida quase morreu afogado, sendo, mais uma vez, salvo pelos dois índios que o acompanhavam.

Apesar de querer voltar para as missões, o Superior nomeou Malagrida como professor de humanidades do colégio de São Luís, cargo que exerceu no período de 1727 a 1728. Reativou a prática de visitar aldeias vizinhas para sensibilizar os habitantes em assuntos de religião.

Foi designado em 1728, para tentar mais uma vez converter os barbados, que, derrotados pelos portugueses, haviam pedido missão. As dificuldades em cristianizar esse grupo foram grandes, mas o jesuíta se dedicou com afinco ao trabalho.

Quase ao mesmo tempo, os portugueses guerreavam com outro grupo selvagem, o dos acroás, mais

conhecidos como gamelas, e pediram ajuda ao missionário para tentar apaziguá-los e aumentar a tropa com a utilização dos barbados. Em pleno campo de batalha o jesuíta teria se colocado à frente dos soldados e clamado os indígenas, mostrando a imagem de Jesus. Mas, com a saraivada de flechas que atingiu portugueses e índios aliados, não houve outro jeito senão fugir de forma atabalhoada.¹³

Em 1730, Malagrida foi convocado pelo Superior para voltar ao colégio de São Luís como professor de humanidades e teologia. E, mais uma vez, cuidou da pregação aos colonos. Por essa época começou a vaticinar.

O primeiro relato refere-se a um episódio ocorrido quando Malagrida pregava a necessidade do perdão às injúrias, em São Luís. Comovidos, muitos fiéis se perdoavam ali mesmo, mas um deles não aceitou o pedido de perdão, ao que Malagrida replicou que aquele que recusava a perdoar não teria muito tempo de vida. Os biógrafos contam que, de fato, o sujeito morreu no dia seguinte.¹⁴

No período seguinte, entre 1736 e 1754, o jesuíta recebeu ordens diretas do Geral da Companhia, Francisco Retz, para realizar excursões apostólicas em diversas regiões. A princípio limitou-se ao território do Estado do Maranhão, mas depois conseguiu licença para atuar também no Estado do Brasil, encaminhando-se para a Bahia. Ao chegar a Salvador, começou a consolidar a fama de visionário, milagreiro e de ter o dom da premonição.

Mas o aspecto místico não era a única faceta do missionário. Ele era também um pastor que se preocupava em afastar os fiéis do convívio com o pecado. Essa afirmação fica evidente no empenho de Malagrida em fundar um abrigo para moças desamparadas, na Bahia. Primeiro, ele pediu permissão ao Superior para construir tal abrigo. Este abençoou a iniciativa, mas disse que não havia recursos para sustentar o projeto. Depois, Malagrida tentou obtê-los com o próprio Geral da Companhia, Francisco Retz, que engenhosamente sugeriu que antes fundasse um convento que apoiaria a outra iniciativa¹⁵. Acatando a orientação, o jesuíta organizou a fundação de um convento em Salvador, sob a regra das Ursulinas, que proporcionou a formação do asilo para moças na Bahia.

Com tudo isso, sua fama se espalhou por outras capitanias. Assim, foi convidado para ir até Pernambuco. Durante a viagem, ao passar pela cidade de Poxim, Malagrida se comoveu com o estado de deterioração em que se encontrava a igreja da localidade. Fiel ao seu método “italiano”, o jesuíta começou sozinho a trabalhar para a recuperação da igreja. Isso logo sensibilizou os habitantes da região, que passaram a auxiliar o padre na restauração do templo. A mesma estratégia foi repetida na reconstrução de mais sete igrejas das regiões por onde passou.

Em Pernambuco, mais uma vez, a fama do jesuíta foi expandida por uma série de prodígios. Sua popularidade era muito grande e por onde andava trazia uma multidão, que muitas vezes rasgava pedaços de sua roupa negra, à guisa de relíquia. Em Iguarassu fundou outro asilo para moças desamparadas. E, antes de voltar para São Luís, criou um seminário para a educação da mocidade destinada ao sacerdócio, mostrando a sua vinculação com o espírito tridentino. Repetiu esse gesto na criação dos seminários de Nossa Senhora da Conceição em Salvador (1747), e o de Nossa Senhora das Missões em Belém (1749).

Entusiasmado com suas obras, Malagrida resolveu fundar um outro abrigo para moças, em Belém. No entanto, o bispo se opôs ao projeto, dizendo não ter rendimentos para sustentar a iniciativa e que acreditava que a Companhia de Jesus não o faria.¹⁶

Nos anos de 1749 a 1751, Malagrida esteve em Lisboa, com o intuito de obter proteção para os conventos e seminários que havia fundado na colônia e para os que pretendia ainda fundar. Sua chegada à corte aconteceu em termos espetaculares. O navio em que viajava sofreu sérias avarias durante uma forte tempestade, ficando sem leme à foz do Tejo. A embarcação bateu em um rochedo e parecia que ia naufragar, mas a marujada implorou a Malagrida que os socorresse. Ele fez preces, a embarcação escapou do perigo e a fama de milagreiro aportou com o jesuíta.¹⁷

Diante do acontecimento tão espalhafatoso, o jesuíta conseguiu ser recebido, rapidamente, pelo rei D. João V e causou tamanha impressão ao rei, que este, doente de paralisia, tomou-o como guia espiritual. Antes de morrer nos braços do inaciano, o rei deixou amplos recursos para Malagrida realizar sua obra,

através do decreto de 23 de julho de 1750. Durante o período em que o jesuíta passou em Lisboa, seus biografos registraram outros milagres que foram atribuídos a ele, reforçando mais uma vez sua fama de milagreiro.

Em 1751, Malagrida voltou à América na mesma embarcação que trazia o novo governador do Estado do Maranhão e Grão-Pará, Francisco Xavier de Mendonça Furtado. Mury relata uma interessante conversa travada a bordo do navio:

durante a viagem, Malagrida não descurou ensejo algum de lembrar à equipagem os deveres da vida cristã. Um dia, em conversação de que ele era parte, algum dos oficiais ousou dizer que a religião católica era um estorvo ao progresso temporal dos estados, e citou Inglaterra, que se tornara, depois do cisma de Henrique VIII, a primeira entre as nações. O virtuoso jesuíta não deixou passar semelhante proposição, e o oficial, confundido, foi forçado a dizer que não tinha falado seriamente.¹⁸

Essa discussão sinaliza o ambiente de tensão e controvérsia que iria marcar a convivência entre Malagrida e Mendonça Furtado, em relação aos procedimentos e métodos que o novo governador iria utilizar na região do Maranhão e Grão-Pará, refletindo ainda os debates ilustrados que já circulavam em corações e mentes.

Nas *Instruções Régias Públicas e Secretas*, três artigos (24, 25 e 26) foram destinados pelo rei para tratar de Malagrida, seus conventos e seminários, especialmente em relação à origem e garantia de seus sustentos¹⁹. Através desse subterfúgio criado pelo próprio rei, o governador conseguiu adiar a maior parte dos projetos de Malagrida. Muitas das cartas enviadas a Portugal, por Mendonça Furtado, relatavam as suas entrevistas com o jesuíta e como ele tentava retardar a execução dos projetos do missionário. Mas com essa atitude o governador pareceu ao jesuíta uma pessoa incompetente, incapaz de exercer o cargo que ocupava e, portanto, objeto de críticas. A inimizade e uma certa hostilidade envolveram esse relacionamento.

Outro que se opunha ao projeto de formação do seminário de Malagrida era o bispo de São Luís, D. Francisco de S. Tiago, “alegando que, segundo o Con-

cílio de Trento, a ele só competia fundar tal estabelecimento, e recusou-lhe a licença”²⁰. Não conseguindo fundar o seminário, Malagrida tentou organizar o asilo para moças desamparadas em S. Luís. Dessa vez, não sofreu nenhum impedimento e completou o projeto em 1752. No ano seguinte, com a morte do bispo que dificultara a fundação do seminário, Malagrida conseguiu, finalmente, criar esse estabelecimento, mas não ficou muito tempo em S. Luís para consolidar a obra, uma vez que a rainha mãe, Maria Ana de Áustria, chamou o jesuíta com urgência para a corte.

Ao longo do período em que esteve no Brasil, entre 1721 e 1754, o padre Malagrida destacou-se por sua atuação como pregador, causando grande comoção religiosa. De acordo com diversos relatos de seus biógrafos, no vasto território que percorreu em suas andanças pelo norte e nordeste do Brasil, o jesuíta adquiriu a fama de fazer milagres e ter premonições, tornando-se um importante referencial religioso para os colonos. Ao mesmo tempo, foi zeloso seguidor dos ditames do Concílio de Trento, ao fundar uma série de estabelecimentos religiosos, seminários, conventos para mulheres, abrigos para moças, e até mesmo na restauração de igrejas. Angariou conflitos graves com autoridades eclesiásticas e civis em muitos momentos. A parte final de sua vida não será diferente.

A PERMANÊNCIA NA CORTE PORTUGUESA

Em 1754 Malagrida voltou a Portugal, onde assumiu papel de destaque na corte, tornando-se o confessor da rainha Maria Ana de Áustria, mãe de Dom José I, e alinhando-se aos opositores de Pombal²¹. Os biógrafos de Malagrida insistem em afirmar que o início das rivalidades entre Pombal e Malagrida reside em um fato corriqueiro,

poucos dias eram passados depois que Malagrida chegara a Lisboa. Saía ele, uma manhã, de longa prática com a rainha, quando nas escadas do paço encontrou o ministro. Como o não conhecesse, passou avante. Ferido no seu orgulho, Sebastião José de Carvalho reteve-o, e perguntou-lhe se o não conhecia. “Não tenho essa honra

- respondeu-lhe simplesmente Malagrida.
 - Oh! que mortal tão ditoso! - exclamou o valido -. Como! o padre vive na corte, e não conhece o secretário de Estado!” A tais palavras, Malagrida, confuso de sua ignorância, lançou-se aos pés de Carvalho, desculpando-se que apenas acabava de entrar em Portugal, e lhe rogou humildosamente que lhe perdoasse a descortesia involuntária; depois, prosseguiu em tom respeitoso: “Agora que tenho a honra de conhecer e falar com a V. Ex^a., permita-me, senhor, que lhe faça um pedido; e é de retirar do Maranhão seu irmão, o sr. Mendonça; porque é tanto o ódio que seus processos administrativos lá lhe têm granjeado, que eu lhe futuro alguma desgraça, se ele não evade depressa à vingança de seus inimigos. Hei de pensar nisso”- respondeu secamente Carvalho.²²

A se acreditar que esse episódio realmente ocorreu, pode-se constatar a inabilidade política que tinha o jesuíta. Mas certamente essas questões pessoais, que são de difícil confirmação, não devem servir de base para o estudo dos atritos entre Malagrida e Pombal. Em outros campos é possível se obter uma indicação mais fundamentada das diferenças entre o jesuíta e o ministro.

Com o agravamento da saúde da rainha, esta transferiu-se para a quinta de Belém. Em Lisboa, durante a madrugada, Malagrida ouviu novamente a voz misteriosa que lhe falara muitas vezes na colônia, instando-o a ir ao encontro da rainha que morria. Correu para lá e viu a rainha agonizante apenas uma vez, pois foi proibido de se aproximar novamente dela. Resolveu retirar-se para Setúbal e em 14 de agosto de 1754, a rainha faleceu.²³

A morte da rainha quebrou o círculo de proteção aos jesuítas que ela patrocinava. Sem contar com um apoio mais sólido na corte, os inicianos se tornaram alvo de muitas críticas. No episódio do terremoto de Lisboa, em 1755, Malagrida, que, segundo seus biógrafos, tivera uma premonição do desastre, desempenhou importante atuação quando se dedicou à ajuda às vítimas e ao amparo religioso dos desabrigados.²⁴

Entre o povo começou a circular uma das profecias do sapateiro de Trancoso que anunciava: “na era que tem dois cincos [...] grandes gritos de gentes despedaçadas”²⁵. Para neutralizar o misticismo, Sebastião José divulgou uma explicação em que afirmava que as causas do terremoto advinham de forças da natureza, na mais pura tradição ilustrada do século XVIII.

Nesta época, Malagrida escreveu um livro, *Juízo da Verdadeira Causa do Terremoto*, publicado com louvor do Santo Ofício que lhe exaltava a doutrina, dando uma explicação mística para a ocorrência do fenômeno, por ele atribuído ao castigo divino, num claro antagonismo ao Marquês de Pombal:

sabe, Lisboa, que os únicos destruidores de tantas casas e palácios, os assoladores de tantos templos e conventos, homicidas de tantos habitantes, os incêndios devoradores de tantos tesouros não são cometas, não são estrelas, não são vapores ou exalações, não são fenômenos, não são contingências ou causas naturais, mas são unicamente os nossos intoleráveis pecados.²⁶

Em meio ao desespero e desalento que tomavam conta de Lisboa destruída, essas palavras reverberavam fortemente. Mas o que não foi afirmado explicitamente no texto era falado em viva voz pela ruas da cidade²⁷. Independente do debate, o terremoto de Lisboa foi uma catástrofe que marcou os europeus contemporâneos ao desastre. Voltaire, em *Cândido ou o Otimismo*, de 1759, retratou o acontecimento e a polêmica, no seguinte trecho:

estilhaços de pedra haviam atingido Cândido, que jazia caído na rua, coberto de escombros. Disse ele a Pangloss:

- Ai de mim! Arranjai-me um bocado de vinho e de azeite, que eu morro.

- Não há nada de novo num terremoto como este, respondeu-lhe Pangloss; a cidade de Lima sofreu idênticos abalos na América, o ano passado; para causas iguais, efeitos iguais; certamente, de Lima a Lisboa há um rastilho subterrâneo de enxofre.²⁸

Portanto, o tremor de terra em Lisboa abalou também as já frágeis ligações entre a monarquia e a Companhia de Jesus. Assim, após o episódio da publicação *Juízo da Verdadeira Causa do Terremoto*, Malagrida foi desterrado para Setúbal, em 1756. Lá, organizou sessões dos *exercícios espirituais*, que eram frequentadas por muitos nobres e suas mulheres, dentre os quais o marquês e a marquesa de Távora e o duque de Aveiro, envolvidos, posteriormente, no atentado contra D. José I.

O rompimento entre coroa e inacianos se desenvolveria, ainda mais, no ano de 1757, quando os jesuítas José Moreira, Timóteo de Oliveira, Jacinto da Costa, José Araújo e Manuel Matos, confessores da família real, foram proibidos de permanecerem na corte. A tensão era motivada também pela divulgação de textos que continham fortes denúncias contra os jesuítas.

O ATENTADO AO REI E A PERSEGUIÇÃO AOS JESUÍTAS

No ano de 1758, o quadro de desgaste nas relações entre a coroa e a Companhia de Jesus estava cada vez mais grave. No primeiro semestre desse ano, os jesuítas foram condenados por praticarem comércio e proibidos de ministrar confissão, pelo cardeal Saldanha da Gama.

Mas o golpe maior ocorreu por ocasião do atentado contra o rei Dom José I. A tentativa de assassinato do monarca era uma vingança movida por motivos pessoais que envolvia os Távora e o duque de Aveiro, e se verificou sob a forma de uma emboscada, no meio da noite, quando o rei voltava de uma de suas habituais saídas furtivas.

Pombal agiu rapidamente. Os jesuítas e alguns fidalgos, como o duque de Aveiro e o marquês de Távora, foram acusados de conspiração. O duque de Aveiro, sob tortura, confessou sua culpa e implicou Malagrida, ao mencionar seu nome entre os de outros jesuítas. Dessa forma envolvidos, os inacianos foram proibidos de aparecer em público e tiveram suas casas invadidas por soldados que confiscaram seus papéis. Assim, uma carta de Malagrida, que continha um vaticínio de perigos que circundavam o rei, foi apreendida. Baseado nessa prova, o jesuíta foi considerado cúmplice

do atentado e aprisionado, junto com dezenas de outros inacianos, inclusive o Provincial, João Henrique.

Na *Sentença*, publicada em 12 de janeiro de 1759, os principais réus, o duque de Aveiro, o marquês e a marquesa de Távora, o conde de Atouguia, Luiz Bernardo de Távora e José Maria de Távora, foram condenados à morte. Ao longo de toda peça judicial, havia uma grande preocupação em demonstrar que os jesuítas estavam em conspiração com os acusados. Os inacianos não eram réus nesse processo, mas saíram fortemente implicados como mentores intelectuais do atentado.

O duque de Aveiro foi acusado de conspirar com os inacianos, pois, apesar de ter sido no passado inimigo dos jesuítas, passara a desfrutar de sua companhia²⁹. No entanto, a acusação de regicida contra Malagrida não conseguiu se manter, apesar de já ter proporcionado o pretexto para a perseguição aos religiosos da Companhia de Jesus. A popularidade do padre ainda era muito grande para o risco de condená-lo sem provas contundentes.

Nessa altura, o marquês de Pombal, ainda Conde de Oeiras, lançou mão de um artifício. Na qualidade de familiar do Santo Ofício fez uma denúncia, pessoalmente, à Inquisição, acusando Malagrida de heresia e blasfêmia. Fundamentava estas acusações na autoria de duas obras: *Vida heróica e admirável da gloriosa Santa Ana, ditada por Jesus e sua Santa Mãe* e *Tratado sobre a vida reinante do Anticristo*, ambas escritas por Malagrida durante o cativeiro. No entanto, no texto da denúncia, Sebastião José lembrou todo o passado incriminatório, segundo ele, do jesuíta, tais como o trabalho nas missões, a fundação de seminários, abrigos e conventos para moças, as indisposições entre o inaciano e o governador do Grão-Pará e Maranhão e principalmente a prática dos *exercícios espirituais* que ministrava em Setúbal, responsável por inculcar na marquesa de Távora ideias sediciosas.³⁰

Junto a isso, durante a tramitação do processo, um padre companheiro de prisão acusou Malagrida de ser escravo de costumes infames. Acolhendo a denúncia originada no cárcere, os inquisidores pressionaram muito Malagrida em uma das sessões de interrogatório, que reconheceu a tentação da carne, mas na sentença final, não ficou registro desta acusação.³¹

Em relação à denúncia inicial, sobre a autoria dos dois livros que teriam sido ditados por Jesus e sua Mãe, Malagrida confirmou que os escrevera,

era verdade ter ele respondente escritos [sic] os ditos papéis, na forma em que estão, e que lhe foram mostrados, que era a vida de Santa Ana, e do Anticristo, e que os escrevera obrigado, porque mandado pelas Santa Ana, Nossa Senhora, e seu bento Filho; que por três modos, lhe mandaram, vendo ele respondente a mesma Senhora, ouvindo-a claramente e intelectualmente.³²

E não eram apenas essas santas figuras que lhe falavam, assegurou o jesuíta. Afirmou que os anjos desciam para lhe fazer companhia e ninguém menos que “o padre Antônio Vieira falava-lhe sobre os índios do Brasil e das missões”³³. Os juízes admoestaram Malagrida a reconhecer que aquilo era falsidade, ao que o jesuíta retorquiu alardeando verdadeiro frenesi visionário:

que não era hipócrita, nem usava de fingimentos, e que se acaso era fingido o seu modo de vida Deus Nosso Senhor o matasse com um raio no mesmo lugar em que estava no tribunal da Igreja [...]. Disse mais que afirmava com juramento ter falado muitas vezes com Santo Inácio, com São Francisco de Borja, com São Boaventura, com São Felipe Neri, com Carlos Borromeu, com S. Teresa, e com outros muitos Santos. [...] Declarou mais que a Marquesa de Távora muitas vezes lhe havia aparecido e que sendo por ele repreendida de haver concorrido para um excesso ímpio, sacrílego contra a promessa que a mesma lhe havia feito senão ofender a Deus com culpa mortal e que lhe havia respondido a dita marquesa que se originara a sua miséria de mal dita, e injusta suspeição dos padres da Companhia.³⁴

A outra parte do processo contra Malagrida centralizou-se na qualificação herética dos dois livros de sua autoria, *Vida heróica e admirável da gloriosa Santa*

Ana, ditada por Jesus e sua Santa Mãe e Tratado sobre a vida reinante do Anticristo. O autor da censura foi frei Luís de Monte Carmelo, que fez um trabalho muito meticoloso de crítica à obra e ao seu autor, aproveitando para responsabilizar a própria Companhia de Jesus:

logo que li este livro, ou miscelânea de ficções, ignorâncias, erros, e blasfêmias; não só conheci, que o autor de uma e outra obra era o mesmo religioso, mas também me confirmei no juízo, que já fazia deste padre. Muitas vezes ouvi em Coimbra, e nesta corte que o padre Malagrida era um dos maiores portentos de virtudes, que na sua Companhia se celebravam. Não me moviam a formar prudente juízo da conduta daquele missionário as pessoas, que carecem de sólida Teologia, e principalmente da Mística; porque são poucos os que sabem, quanto a verdadeira Santidade apetece o retiro, e foge de estimações; e porque sempre houve, e há de haver, uma simplicidade nimiamente crédula, ou imprudente, que por sua falta de bom critério se acha em nações mais pias, como é a nossa portuguesa. Por isto, suspendi o meu ditame, ainda que os mesmos sócios e prelados jesuítas aprovavam o espírito do mesmo missionário, e publicamente o louvavam. Mas agora julgo sem escrúpulo, que aqueles Superiores, particularmente os primeiros, que governaram ao padre Malagrida, foram gravemente remissos na direção deste padre, e por isso, causa, ou ao menos ocasião do abismo a que chegou, e de que dificultosamente há de sair, para que siga novamente o caminho da verdade. [...] Se os Superiores jesuítas observassem esta Doutrina exatamente como é sempre necessário com o seu famoso Malagrida, talvez, poderia este fazer-se digno do nome italiano de *Bonagrida*, quero dizer, não chegaria a precipitar-se em uma refinada soberba, e inveterada presunção de Santidade, ou de contínua comunicação com Deus, e com Almas gloriosas.³⁵

No exame da primeira obra, frei Luís de Monte Carmelo desmontou todo o livro e refutou cada uma das proposições, consideradas pelo qualificador dessa forma:

é tal a ignorância, a embustice, e a arrogância do autor, que umas vezes causa riso com os seus escritos; outras vezes causa horror; e outras vezes causa uma pia, e católica comoção contra esta, e outras muitas proposições do mesmo gênero.³⁶

No final de sua metódica análise, fez a acusação de embuste, de heresia e de *pelagianismo*.

Se o missionário Malagrida soubesse como devia, o que a Igreja definiu contra os erros de Pelágio; e o que os Santos Padres escreveram da impotência, defectibilidade, e grande inclinação para o vício com que ficou a natureza humana depois da culpa de Adão; não havia de fingir por Doutrina revelada, que é mais fácil comunicar-se aos próximos a virtude e Santidade, do que o vício.³⁷

É interessante destacar a utilização desse argumento de pelagianismo, que tantas vezes já tinha sido utilizado em outras acusações aos jesuítas. No segundo livro, com a mesma dedicação, o carmelita condenou todas as afirmações e desacreditou, uma a uma, as profecias realizadas por Malagrida, como por exemplo:

no mesmo num. 2, pag. 4, introduz o autor a Deus queixando-se da ingratidão de quase todo o gênero humano por modo de ironia [...]. Esta revelação encerra doutrina errônea, e blasfema; porque nela se julga Deus por ingrato, como os homens, que repreende.³⁸

Diante da censura dos livros da autoria de Malagrida e de seus depoimentos, considerados cheios de culpa, a Mesa do Santo Ofício declarou a sentença:

sendo visto o processo do réu, depois de ser chamado, ouvido, e de novo admoestado, se assentou que o mesmo réu pela prova de justiça, e suas próprias declarações estava convencido no crime de heresia e de fingir Revelações, visões, locuções e outros especiais favores [...].

Considerando-o herege da Santa Fé Católica,

declaram o réu o Padre Gabriel Malagrida por convicto no crime de heresia, por afirmar, seguir, escrever, defender proposições e doutrinas opostas aos verdadeiros dogmas e doutrina que nos propõe, e ensina a Santa Madre Igreja de Roma; e que foi ele herege de nossa Santa Fé Católica, e como tal incorreu em sentença de excomunhão maior, e nas mais penas em direito contra semelhantes estabelecidas [...].³⁹

Sentenciaram pela entrega do condenado à justiça secular, para ser executada a pena máxima, que na sentença mandava que o réu, utilizando a fórmula convencional da paráfrase quanto à aplicação da fogueira:

seja deposto, [...] degradado das suas ordens segundo disposição e forma dos Sagrados Cânones, e relaxado depois com mordada, clareza com o rótulo de heresiarca à Justiça Secular a quem pedem com muita instância se haja com ele réu benigna e copiosamente, e não proceda a pena de morte, nem a efusão do sangue.⁴⁰

Gabriel Malagrida foi executado em 21 de setembro de 1761, garroteado e depois queimado na fogueira, em praça pública, com grande pompa, prática já em desuso na época. O marquês de Pombal, convenientemente, restituiu toda a imponência que as antigas cerimônias possuíam⁴¹. A violência dessa execução causou horror na Europa, e a imagem de ilustração do marquês de Pombal, que lhe era tão cara, saiu muito maculada.

MALAGRIDA: UM BALANÇO

Ao se esboçar uma definição do perfil de Gabriel Malagrida, deve-se destacar a ambiguidade de sua obra. Por um lado, ele era um missionário capaz de percorrer longos caminhos em favor da causa tridentina; ativo suficiente para pregar em diversas aldeias e cidades, e promover a fundação de vários seminários, além de ter se destacado no trabalho catequético nas missões. Por outro, possuidor de forte carisma místico, veiculava suas premonições e operava curas milagrosas.

Ao voltar para Portugal, o conflito com o ministro do rei iria se desenvolver nestas duas vertentes: seu lado místico (desprezado pela ilustração pombalina) e sua oposição às reformas pretendidas na administração da colônia, principalmente na região do Grão-Pará, área bem conhecida de Malagrida, e onde se registrou uma série de conflitos entre colonos, missionários e a coroa portuguesa, motivados, principalmente, pela questão indígena.

De modo geral, no que se refere a esta questão, a produção literária sobre o assunto é bastante polêmica, desenvolvendo-se, principalmente, no século XIX. Os simpatizantes de Pombal e de suas reformas costumam ressaltar o misticismo de Malagrida, identificando-o com o conservadorismo. Já aqueles que destacam o inaciano como um mártir, tendem a superestimá-lo e a acusar o marquês de Pombal de tirano, com expressões como “o Nero lusitano”⁴². Diante de tão pouca isenção, percebe-se a importância do estudo deste caso, sem paixões e partidarismos.

Na verdade, a perseguição ao padre Malagrida inscreve-se num contexto maior das rivalidades e antagonismos que se colocavam entre o projeto de reformas pombalinas e a Companhia de Jesus. O auge da crise havia sido a expulsão dos jesuítas de Portugal e de seus domínios em 1759. Cerca de mil e cem inacianos foram expulsos de terras portuguesas⁴³, exemplo que logo foi seguido por outras monarquias europeias, como a França (1764) e a Espanha (1767), culminando com a extinção da Companhia pelo papa Clemente XIV em 1773. Acusados de se preocuparem com a acumulação de bens materiais, de conspirações e de abuso do poder, os jesuítas sofreram enorme perseguição.

As reformas promovidas pelo marquês de Pombal tinham um forte caráter regalista. Os jesuítas, por sua vez, representavam um entrave para os propósitos pombalinos de secularização do ensino e das missões, uma vez que era marcante a presença dos missionários inacianos em diversos setores dos domínios portugueses e, principalmente, nas aldeias indígenas, no caso do Brasil.

Além disso, a propalada fidelidade ao papa, principal característica da Companhia de Jesus, também significava um obstáculo para os propósitos pombalinos de secularização do Estado português. A necessidade premente de neutralizar a oposição jesuítica ao seu projeto, levou Pombal, a despeito do teor ilustrado de suas reformas, a se utilizar de uma instituição que ele próprio havia esvaziado, o Tribunal do Santo Ofício.

Como Malagrida era muito popular em Portugal, foi necessário atacar a sua imagem de beato para desacreditá-lo diante do povo. Por esse ângulo de interpretação, pode-se entender a atitude de Pombal, que apenas utilizou um artifício para consolidar um plano de ação política com o objetivo de neutralizar a Companhia de Jesus.

Assim, o aspecto mais instigante desta questão é o papel que a Inquisição vai desempenhar: instrumento da vontade de Pombal na perseguição a Malagrida e aos jesuítas. Mas, apesar de eficiente para a consecução de seus planos, a utilização do Santo Ofício teve um lado negativo para a imagem que a monarquia portuguesa projetava para a Europa da Ilustração. A execução de Malagrida chegou a ser considerada uma “nódoa indelevel”⁴⁴ na administração pombalina. Segundo Mury, “o próprio Voltaire, quando leu esta sentença, não se teve que não exclamasse: ‘ao excesso do ridículo e do absurdo, ajunta-se o excesso do horror!’”⁴⁵

A execução de Malagrida foi a última a se realizar em Portugal, sob os ditames do Santo Ofício. Certamente, deixou marcas profundas no imaginário europeu sobre o papel e a força da Inquisição, distorcendo em muito o entendimento do funcionamento desta instituição, visto que a estrutura da sentença denotava uma série de aberrações e abusos, tais como as evidentes manobras para incriminar o jesuíta. Depois desse episódio, uma série de decretos do marquês de Pombal enfraqueceram definiti-

vamente a Inquisição: proibição da perseguição aos judeus e da discriminação de sangue, transformação do Santo Ofício em um tribunal e totalmente sujeito às leis ordinárias, subordinado ao poder real, embora com juízes eclesiásticos.

Os biógrafos de Malagrida e muitos historiadores afirmam que o jesuíta estava senil, provavelmente louco, depois de ter sido trancafiado. No entanto, é importante que se ressalte o aspecto que o inaciano desde muito jovem se considerava um agraciado pela intervenção divina. Tinha visões, ouvia vozes, depois, passou a ter premonições, a penetrar na consciência de pessoas, se por acaso mentissem, ou ocultassem algo durante a confissão. Fazia vaticínios que amendrontavam os fiéis mais humildes. Claro que se pode entender tudo isso como artifícios dos biógrafos aqui utilizados no esforço em canonizar a figura do jesuíta, mas fica evidente em cartas do próprio punho em que Malagrida reiterava essas experiências.

Portanto, aquele Malagrida da prisão, que mantinha muitos colóquios com figuras ilustres da cristandade, com santos, com Maria, mãe de Deus e com o próprio Jesus Cristo, não diferia tanto do missionário que ouvia vozes protetoras no sertão do Brasil. A diferença pode estar no fato de que, aprisionado, desesperado, senil (quando foi executado estava com setenta e dois anos), portanto, superexcitado pelo seu amor à Companhia de Jesus que sofria perseguição, afinal, tudo isso tenha contribuído para os exageros visionários do jesuíta. Os mesmos fenômenos que haviam construído sua fama de quase santo, alguns fazendo comparações a S. Francisco Xavier, foram também responsáveis por sua condenação.

Malagrida, emblema da utopia missionária da Companhia de Jesus, em virtude de sua militância obstinada, campeão dos ditames tirdentinos, transformar-se-ia em símbolo do dogmatismo execrado pela monarquia ilustrada. O século das Luzes português, não obstante orgulhoso de sua racionalidade, não hesitou em instrumentalizar o tradicional Santo Ofício - tão estigmatizado pelos ilustrados franceses -, para impor sua hegemonia na luta contra os inacianos. As Luzes do século, se confundiram, no caso Malagrida, com o brilho e o ardor da fogueira inquisitorial.

FONTES

Auto de perguntas feitas ao jesuíta Gabriel Malagrida. Arquivo Nacional da Torre do Tombo.

Denúncia do Conde de Oeiras, Sebastião José de Carvalho e Melo ao Santo Ofício, de 29 de dezembro de 1760. Arquivo Nacional da Torre do Tombo.

Frei Luís do Monte Carmelo, *Censura do livro da Vida Gloriosa de Santa Ana*, Arquivo Nacional da Torre do Tombo.

GOVONI, Ilário (org), *Gabriel Malagrida cartas e escritos*. Belém: Paka-Tatu, 2014.

LEITE, Serafim, *História da Companhia de Jesus no Brasil*. Lisboa/Rio de Janeiro: Portugal/ Civilização Brasileira, 1938. vol. VIII.

MENDONÇA, Marcos Carneiro de (org), *A Amazônia na Era Pombalina: correspondência inédita do Governador e Capitão-General do Estado do Grão-Pará e Maranhão Francisco Xavier de Mendonça Furtado (1751-1759)*. Rio de Janeiro: Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, 1963. Vol. 1.

MURY, Paul, *História do Padre Gabriel Malagrida*. trad. Camilo Castelo Branco. São Paulo: Edições Loyola/ Giordano, 1992.

Sentença do execrando desacato que se cometeu contra a real, sagrada e augustíssima pessoa de El-Rei, em 12 de janeiro de 1759. Arquivo Nacional da Torre do Tombo.

Sentença do Padre Gabriel Malagrida, Arquivo Nacional da Torre do Tombo.

VOLTAIRE, *Cândido ou o Otimismo*. trad. Miécio Tati. Rio de Janeiro: Tecnoprint, s/d.

BIBLIOGRAFIA

AZEVEDO, João Lúcio de, *O Marquês de Pombal e sua época*. Lisboa: A. M. Teixeira & C., 1909.

_____. *Os jesuítas no Grão-Pará: suas missões e a colonização*. Lisboa: Tavares Cardoso & Irmãos, 1901.

BANGERT, William V., *História da Companhia de Jesus*. Porto/ São Paulo: Apostolado da Imprensa/ Edições Loyola, 1985.

CHANTAL, Suzanne, *A vida quotidiana em Portugal ao tempo do terramoto*. trad. Álvaro Simões. Lisboa: Edição Livros do Brasil, s/d.

FRANCO, José Eduardo, *O mito dos jesuítas*. Lisboa: Gradiva, 2007. 2 vols.

HOORNAERT, Eduardo, *História da Igreja no Brasil: ensaio de interpretação a partir do povo*. Petrópolis/ São Paulo: Vozes/ Paulinas, 1992.

JAEGER, Luís Gonzaga, Many were the pretexts In: Magnus Mörner (org). *The Expulsion of the Jesuits from Latin America*. New York: Alfred A Knopf, 1965.

MIRANDA, Tiago Costa Pinto dos Reis, *Ervas de ruim qualidade: a expulsão da Companhia de Jesus e a aliança anglo-portuguesa (1750 - 1763)*. São Paulo, 1991. Dissertação (Mestrado em História). Universidade de São Paulo. Mimeo.

PIRES, Daniel, *Padre Gabriel Malagrida: o último condenado ao fogo da Inquisição*. Setúbal: Centro de Estudos Bocacenos, 2012.

_____. *O Marquês de Pombal, o Terramoto de 1755 em Setúbal e o Padre Malagrida*. Setúbal: Centro de Estudos Bocacenos, 2013.

NOTAS

- Luís Gonzaga Jaeger, Many were the pretexts In: Magnus Mörner (org). *The Expulsion of the Jesuits from Latin America*. New York: Alfred A Knopf, 1965. p. 117-127.
- Tiago Costa Pinto dos Reis Miranda, *Ervas de ruim qualidade: a expulsão da Companhia de Jesus e a aliança anglo-portuguesa (1750 - 1763)*. São Paulo, 1991. Dissertação (Mestrado em História). Universidade de São Paulo. mimeo. p. 296.
- Paul Hazard, *O pensamento europeu no século XVIII: de Montaigne a Lessing*. trad. Carlos Grifo Babo. Lisboa: Editorial Presença, 1983, Ernst Cassirer, *A filosofia do Iluminismo*. trad. Álvaro Cabral. Campinas: Editora da UNICAMP, 1992 e Peter Gay, *The Enlightenment: an Interpretation (The Rise of Modern Paganism; The Science of Freedom)*. New York: Norton, 1977. 2 vols.
- Kenneth Maxwell, *Marquês de Pombal: paradoxo do Iluminismo*. Rio De Janeiro: Paz e Terra, 1996.
- Cf. José Eduardo Franco. *O mito dos jesuítas*. Lisboa: Gradiva, 2007. 2 vols.
- Há uma significativa produção recente específica sobre o tema, com destaque para Daniel Pires, *Padre Gabriel Malagrida: o último condenado ao fogo da Inquisição*. Setúbal: Centro de Estudos Bocacenos, 2012 e *O Marquês de Pombal, o Terramoto de 1755 em Setúbal e o Padre Malagrida*. Setúbal: Centro de Estudos Bocacenos, 2013; o artigo de Fernando Câmara, Padre Malagrida a grande vítima do Marquês de Pombal In: *Revista do Ceará*. 2008, encontrado no site da internet http://institutoceara.org.br/revista/Rev-apresentacao/RevPorAno/2008/03-Art_PadrGabrielMalagrida.a.pdf; José Oscar de Almeida Marques, Voltaire e um episódio da História de Portugal. In: *Mediações. Revista de Ciências Sociais*. Londrina. Vol. 9 n.2, 2004, p. 37-52 e Maria das Graças de Loiola Madeira, Gabriel Malagrida e os clássicos latinos: um itinerário de formação. In: *Anais do VII Congresso Brasileiro de História da Educação*. 2013, encontrado no site da internet <http://sbhe.org.br/novo/congressos/cbhe7/pdf/07%20HISTORIA%20DAS%20INSTITUICOES%20E%20PRATICAS%20EDUCATIVAS/GABRIEL%20MALAGRIDA%20E%20OS%20CLASSICOS%20LATINOS.pdf>.
- Os dados biográficos aqui apresentados estão baseados em Paul Mury, *História do Padre Gabriel Malagrida*. trad. Camilo Castelo Branco. São Paulo: Edições Loyola/ Giordano, 1992 e Serafim Leite, *História da Companhia de Jesus no Brasil*. Lisboa/ Rio de Janeiro: Portugalia/ Civilização Brasileira, 1938. vol. VIII. Para ir direto a textos produzidos por Malagrida há uma recente obra d o padre jesuíta Ilário Govoni (org), *Gabriel Malagrida cartas e escritos*. Belém: Paka-Tatu, 2014.
- Mury diverge de Leite, que afirma o dia 5 de dezembro como data de nascimento de Malagrida, sendo que ele teria não onze, mas dez irmãos. Francisco Butiñá, *Pombal e Malagrida: persecución anti-jesuítica en Portugal*. Barcelona: Francisco Rosal y Vancell, 1902, também declara que eram dez irmãos e que a data do nascimento foi 17 de setembro. Todos concordam apenas no ano de nascimento, 1689.
- Mais uma vez existem discordâncias, Serafim Leite, *op. cit.*, p. 340, dá a data de 23 de outubro, enquanto que Paul Mury, *op. cit.*, p. 42 e Francisco Butiñá, *op. cit.*, p. 33, fornecem a data de 27 de setembro.
- Nenhum dos biógrafos supracitados se referem à data de ordenação.
- Eduardo Hoornaert, *História da Igreja no Brasil: ensaio de interpretação a partir do povo*. Petrópolis/ São Paulo: Vozes/ Paulinas, 1992. p. 111.
- Paul Mury, *op. cit.*, p. 65.
- Paul Mury, *op. cit.*, p. 89.
- Paul Mury, *op. cit.*, p. 97.
- Paul Mury, *op. cit.*, p. 111.
- Paul Mury, *op. cit.*, p. 151.
- Paul Mury, *op. cit.*, p. 154.
- Paul Mury, *op. cit.*, p. 165.
- Instruções Régias Públicas e secretas para Francisco Xavier de Mendonça Furtado, Capitão-General do Estado do Grão-Pará e Maranhão. In: Marcos Carneiro de Mendonça (org), *A Amazônia na Era Pombalina: correspondência inédita do Governador e Capitão-General do Estado do Grão-Pará e Maranhão Francisco Xavier de Mendonça Furtado (1751-1759)*. Rio de Janeiro: Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, 1963. vol. 1. p. 33-34.
- Paul Mury, *op. cit.*, p. 166.
- João Lúcio de Azevedo, *O Marquês de Pombal e sua época*. Lisboa: A. M. Teixeira & C., 1909. p. 185.
- Paul Mury, *op. cit.*, p. 178-179.
- Paul Mury, *op. cit.*, p. 181.
- Paul Mury, *op. cit.*, p. 188-189.
- Suzanne Chantal, *A vida quotidiana em Portugal ao tempo do terramoto*. trad. Álvaro Simões. Lisboa: Edição Livros do Brasil, s/d. p. 43.
- Gabriel Malagrida, *Juízo da verdadeira causa do terremoto que padeceu a corte de Lisboa no primeiro de novembro de 1755*. *Apud* Paul Mury, *op. cit.*, p. 8-12.
- Suzanne Chantal, *op. cit.*, p. 43-44.
- Voltaire, *Cândido ou o Otimismo*. trad. Miécio Tati. Rio de Janeiro: Tecnoprint, s/d. p. 41
- Sentença do execrando desacato que se cometeu contra a real, sagrada e augustíssima pessoa de El-Rei, em 12 de janeiro de 1759*. Arquivo Nacional da Torre do Tombo. p. 3.
- Denúncia do Conde de Oeiras, Sebastião José de Carvalho e Melo ao Santo Ofício, de 29 de dezembro de 1760*. Arquivo Nacional da Torre do Tombo.
- Sentença do Padre Gabriel Malagrida*, Arquivo Nacional da Torre do Tombo. fl. 767-768.
- Auto de perguntas feitas ao jesuíta Gabriel Malagrida*. Arquivo Nacional da Torre do Tombo.
- João Lúcio de Azevedo, *O marquês de Pombal e sua época*. Lisboa: A. M. Teixeira & C., 1909, p. 248.
- Sentença do Padre Gabriel Malagrida*, Arquivo Nacional da Torre do Tombo. fl. 765.
- Frei Luís do Monte Carmelo, *Censura do livro da Vida Gloriosa de Santa Ana*, Arquivo Nacional da Torre do Tombo. fl. 201.
- Frei Luís do Monte Carmelo, *Censura do livro da Vida Gloriosa de Santa Ana*, Arquivo Nacional da Torre do Tombo. fl. 204. Essa opinião foi emitida baseada no trecho em que Malagrida dizia que Deus lhe

falara que Santa Ana, no ventre de sua mãe, fez votos de pobreza ao Eterno Padre, o de obediência ao filho e o de virgindade ao Espírito Santo.

37Frei Luís do Monte Carmelo, *Censura do livro da Vida Gloriosa de Santa Ana*, Arquivo Nacional da Torre do Tombo. fl. 217.

38Frei Luís do Monte Carmelo, *Censura do livro da Vida Gloriosa de Santa Ana*, Arquivo Nacional da Torre do Tombo. fl. 417.

39Sentença do Padre Gabriel Malagrida, Arquivo Nacional da Torre do Tombo.

40Sentença do Padre Gabriel Malagrida, Arquivo Nacional da Torre do Tombo.

41João Lúcio de Azevedo, *Os jesuítas no Grão-Pará: suas missões e a colonização*. Lisboa: Tavares Cardoso & Irmãos, 1901. p. 304-305.

42Expressão utilizada por Francisco Butiñá, *op. cit.*, p. 1.

43William V. Bangert, *História da Companhia de Jesus*. Porto/São Paulo: Apostolado da Imprensa/ Edições Loyola, 1985, p. 446.

44Aref Claude Srouf, Introdução. In Paul Mury, *História de Gabriel Malagrida*. São Paulo: Loyola, 1982. p. XI

45Paul Mury, *História de Gabriel Malagrida*. São Paulo: Loyola, 1982. p. 220.

O AUTOR

Célia Cristina da Silva Tavares formou-se em História na UFF desde a graduação (1985), passando pelos mestrado (Entre a cruz e a espada: jesuítas na América portuguesa – 1995) e doutorado (A cristandade insular: jesuítas e inquisidores em Goa – 2002). Fez pós-doutorado na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa (2009-2010), no âmbito do Programa de Pós-Graduação em História dos Descobrimentos e da Expansão. É professora associada do Departamento de Ciências Humanas da FFP-UERJ, em São Gonçalo, onde ministra vários cursos – incluindo paleografia – e é pesquisadora do Núcleo de Estudos Inquisitoriais. GrPesq Companhia das Índias - Núcleo de História Ibérica e Colonial na Época Moderna. Possui experiência nas histórias do Brasil colonial e moderna, principalmente nos temas da Goa portuguesa, da Companhia de Jesus no Brasil e no Oriente, da Inquisição de Goa e da cristianização. Foi aprovada por três vezes no concurso Prociência, na UERJ (2005 a 2013), recebeu a bolsa Jovem cientista da Faperj (2012 a 2014) e foi coordenadora executiva da Companhia das Índias de 2009 a 2011. De 2010 a 2012 foi presidente da Anpuh-Rio, tendo organizado seu encontro regional. Foi coordenadora do programa de pós-graduação em História Social da UERJ, em 2013 e 2014. Publicou *Jesuítas e inquisidores em Goa* (Roma, 2004) e o *Guia de fontes e bibliografia sobre a Inquisição* (Eduerj, 2005), dentre outros livros. Atualmente desenvolve com bolsistas de iniciação científica um banco de dados com informações de documentos sobre a Inquisição de Goa, da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. Possui ainda vários artigos em revistas e anais de congressos nacionais e internacionais.